



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 532.3287 - e-mail: cam@cambarbalha.ce.gov.br

LEI Nº 2.696/2023

Dispõe sobre denominação de logradouros que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos localizados no interior do Loteamento Lagoa Seca I e II, neste Município de Barbalha-CE como segue:

- I. - De Rua Águas Clara o logradouro público entre as quadras 01 e 02;
- II. - De Leticia Sampaio o logradouro público entre as quadras 02 e 03;
- III. - De Cel. José Sabiá o logradouro público entre as quadras 03 e 04;
- IV. - De Santo Antônio o logradouro público entre as quadras 04 e 05;
- V. - De São Lázaro o logradouro público entre as quadras A e B;
- VI. - De Dr. Napoleão Tavares Neves o logradouro público entre as quadras B e C;
- VII. - De Belo Horizonte o logradouro público entre as quadras 03 e 07;
- VIII. - De Jacinto Silva o logradouro público entre as quadras 07 e 08;
- IX. - De São Carlos o logradouro público entre as quadras 08 e 09;
- X. - De Ipiranga o logradouro público entre as quadras 09 e 10;
- XI. - De Pe. Pedro José o logradouro público entre as quadras 10 e 13;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

24/02/23 DOL No 5046 Ano XIII

285
Servido / Mat.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 532 3287 - cambm@netcari.com.br

- XII. - De Antônio Alves da Silva o logradouro público entre as quadras 13 e 14;
- XIII. - De Casimiro de Abreu o logradouro público entre as quadras 14 e 15;
- XIV. - De São Mateus o logradouro público entre as quadras 15 e 16;
- XV. - De Clóvis Beviláqua o logradouro público entre as quadras 16 e 19;
- XVI. - De Rio Claro o logradouro público entre as quadras 19 e 20;
- XVII. - De Alameda Ceará o logradouro público entre as quadras 20 e 23;
- XVIII. - De Maceió o logradouro público entre as quadras M e N;
- XIX. - De Rua do Poeta o logradouro público após a quadra 23, L, N e O;
- XX. - De Heitor Villa-Lobos o logradouro público entre as quadras N e O;

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 24 de fevereiro de 2023.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2023

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 69/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 22/12/2022;


CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 2.696 oriunda do projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

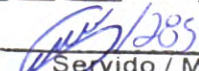
Câmara de Vereadores de Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2023.


Odair José de Matos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa Oficial
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

24/02/23 DOL No 1046 Ano XIII


Servido / Mat.